

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 4ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: (*Proposta nº 485-P/2020*) – “Tomar conhecimento da proposta de alteração, por adaptação, do Plano Diretor Municipal (PDM) de Sintra em vigor, de forma a suprir as matérias não ratificadas na Resolução de Conselho de Ministros nº 7-B/2020, de 20 de fevereiro, nos termos do artigo 121º do RJGIT (Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio), nos termos da respetiva proposta”. -----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

--- Sintra, 22 de setembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL




DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 4ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: *(Proposta nº 544-EQN/2020)* – “**Apreciar e votar a atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias do Cacém e São Marcos, destinado a compartilhar parte dos encargos com a construção do parque canino, sito no Casal do Cotão, em São Marcos, nos termos da respetiva proposta**”. -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço. -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 44 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 22 de setembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sérgio Sousa Pinto

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 4ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto **4** da Ordem de Trabalhos: *(Proposta nº 586-P/2020)* – **“Ratificar o auto de transferência de recursos outorgado com a Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, nos termos da respetiva proposta”**.-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço.-----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 36 (PS; CDS-PP; CDU: BE; PAN; DM Eunice Baeta; DM Ponce Leão) -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 08 (PSD; MPT) -----

--- Esta Proposta foi **aprovada** por **maioria**. -----

--- Sintra, 22 de setembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 4ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

--- Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: *(Proposta nº 638-P/2020)* – “**Apreciar e votar a 1ª modificação dos Contratos Interadministrativos de Colaboração, outorgados a 30 de novembro de 2018, nos termos da respetiva proposta**”.-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço.-----

--- **VOTAÇÃO:**-----

--- Votos a favor: 44-----

--- Votos contra: 00-----

--- Abstencões: 00-----

--- Esta Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Sintra, 22 de setembro de 2020.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 4ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

--- Ponto 6 da Ordem de Trabalhos: *(Proposta nº 501-PM/2020)* – “Apreciar e votar a afetação ao domínio público municipal da área de 2 308,37 m², área esta a destacar do artigo rústico nº 38 da secção 2G da União de Freguesias de Sintra, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra sob o número 4245, da freguesia de Santa Maria e São Miguel, sito na Portela de Sintra, nos termos da respetiva proposta”.-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço.-----

--- **VOTAÇÃO:**-----

--- Votos a favor: 44-----

--- Votos contra: 00-----

--- Abstencões: 00-----

--- Esta Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Sintra, 22 de setembro de 2020.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 4ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 7 da Ordem de Trabalhos: (*Proposta nº 501-PM/2020*) – “**Apreciar e votar a afetação ao domínio público municipal da área de 4 181,40 m², a que corresponde a totalidade de parte do antigo artigo rústico nº 15, da secção 2G da União de Freguesias de Sintra, descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra sob o número 5042, folhas 132, do Livro B-14, da freguesia de Santa Maria e São Miguel, sito na Portela de Sintra, nos termos da respetiva proposta**”. -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço. -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 44 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 22 de setembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sérgio Sousa Pinto



DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 4ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 8 da Ordem de Trabalhos: *(Proposta nº 503-PM/2020)* – “Apreciar e votar a afetação ao domínio público da totalidade da área respeitante ao prédio, propriedade do Município, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7348 da União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra sob a ficha 7493, São João das Lampas, nos termos da respetiva proposta” .-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço. -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 44 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta Proposta foi aprovada por unanimidade .-----

--- Sintra, 22 de setembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 4ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

--- Ponto 9 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 504-PM/2020) – “Apreciar e votar a afetação ao domínio público, de terrenos com a área de 101,00 m², a área de 24 m², a área de 148,00 m² e a área de 510,00 m², junto à Ribeira do Grajal, na freguesia de Agualva-Cacém, da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da respetiva proposta” .-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço.-----

--- **VOTAÇÃO:**-----

--- Votos a favor: 44-----

--- Votos contra: 00-----

--- Abstenções: 00-----

--- Esta Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Sintra, 22 de setembro de 2020.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 4ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto **10** da Ordem de Trabalhos: (*Proposta nº 531-PM/2020*) – “**Apreciar e votar a afetação ao domínio público municipal da área de 1 095,54 m² e da área de 899,06 m², ambas localizadas em Agualva, junto à Ribeira do Grajal, e da área de 201,40 m², a constituir uma única parcela de terreno onde se encontra construído o “Bar da Ribeira do Grajal”, localizado em Agualva, junto à Ribeira do Grajal, a que corresponde à união da área de 100,46 m² com a área de 100,94 m², da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da respetiva proposta**” .-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço.-----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 44 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta Proposta foi aprovada por unanimidade .-----

--- Sintra, 22 de setembro de 2020.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 4ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 11 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 599-PM/2020) – “**Apreciar e votar a afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 11.002,00 m², sita nos limites de Monte Abraão, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1950 da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º203 da Freguesia de Monte Abraão, nos termos da respetiva proposta**” .-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço.-----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 44 -----

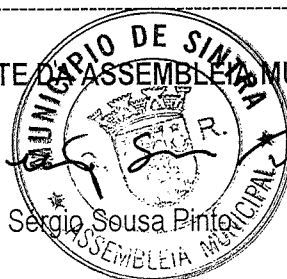
--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 22 de setembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 4ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto **12** da Ordem de Trabalhos: *(Proposta nº 600-PM/2020)* – “**Apreciar e votar a cedência gratuita do direito de superfície do imóvel municipal sito na Av. José Elias Garcia nº 172 A e B, em Queluz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 407 da União de Freguesias de Queluz e Belas e descrito sob a ficha nº 3864 de Queluz, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Queluz, destinado à construção de Centro de Dia, nos termos da respetiva proposta**”.-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço.-----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 44 -----


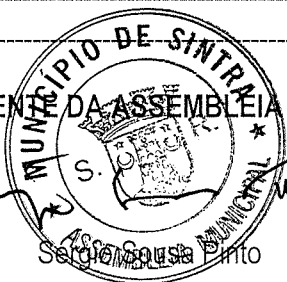
--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 22 de setembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sérgio Sousa Pinto

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 4ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto **13** da Ordem de Trabalhos: *(Proposta nº 626-PM/2020)* – “**Apreciar e votar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 1.465 m², sita em Agualva, nos termos da respetiva proposta**” .-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço.-----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 44 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta Proposta foi aprovada por unanimidade .-----

--- Sintra, 22 de setembro de 2020.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

